



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO **N.º** 1889 **de** 28 **de** dezembro **de** 1992.

" NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO POPULAR PELO SISTEMA DE MUTIRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas, por lei.,

D E C R E T O :

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os senhores JOÃO ALBERTO GERIN; LÉO DE MARCHI e ANTONIO MARCOS GAVA, para comporem a Comissão Municipal do Programa de Habitação Popular pelo Sistema de Mutirão, com a incumbência de cumprirem o disposto no artigo 13, da Lei nº 1586, de 22 de Dezembro de 1992.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Presidência da Comissão ora nomeada caberá ao senhor João Alberto Gerin, sendo que o senhor Léo De Marchi fica designado para Secretário da mesma.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 28 de dezembro de 1992.

O PREFEITO

ANTÔNIO OSVALDO DE LUCA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

DORIVAL LUIZ SPOSTI

Diretor da Secretaria do Gabinete.-